



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL



PORTARIA Nº 338/2014


O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI Nº. 002/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos Bartolomeu Santana Filho (matrícula SIAPE 1836390), Alexsandro Farias dos Anjos (matrícula SIAPE 1754986) e Suzana Lima Ribeiro (matrícula SIAPE 1850168), sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do Curso de Capacitação Externa constante no processo nº23007.006480/2014-61 de Progressão por Capacitação do servidor Técnico em Radiologia, Rafael Bastos Damascena, conforme Art. 35 do PROCAP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de junho de 2014.


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor